



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

## PORTARIA PRE ADM 032/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 12.232/2010, que determina que as propostas técnicas apresentadas nas licitações para contratação de serviços de publicidade serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, composta por, no mínimo, três membros com formação ou atuação nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, sendo que ao menos um terço deles não poderá manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação;

CONSIDERANDO a realização de sorteio público em sessão realizada no plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 04 de agosto de 2025, conforme edital de chamamento público nº 001/2025 (processo administrativo 634/2025), publicado em 05 de julho de 2025 no jornal Diário de Petrópolis, órgão oficial de publicação desta Casa Legislativa.

### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os seguintes profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública, como membros titulares com e sem vínculo, e suplentes:

#### TITULARES:

- 1 – Adriana Fradique Gonçalves, Comunicadora Social, matrícula nº 1030.061/11, inscrita no CPF sob nº 806.\*\*\*.\*\*\*-49, com vínculo com a Câmara Municipal de Petrópolis;
- 2 – Diogo Ferreira da Costa, Assessor de Comunicação Social, matrícula nº 1946.092/2, inscrito no CPF sob nº 154.\*\*\*.\*\*\*-12, com vínculo com a Câmara Municipal de Petrópolis;
- 3 – Márcia Cristina Garcia Costa, inscrito no CPF sob nº 994.\*\*\*.\*\*\*-30, sem vínculo com a Câmara Municipal de Petrópolis; e

#### SUPLENTES:

- 1º Suplente – Mário Piermatei Martins, inscrito no CPF sob nº 090.\*\*\*.\*\*\*-99, sem vínculo com a Câmara Municipal de Petrópolis; e
- 2º Suplente – Juliana Xavier Fernandes, inscrita no CPF sob nº 087.\*\*\*.\*\*\*-85, sem vínculo com a Câmara Municipal de Petrópolis

Art. 2º Esta designação não será remunerada, sendo considerada de interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de agosto de 2025.

Junior Coruja  
Presidente

Ab.